

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO DE GESTÃO
JANEIRO/2012
DEZEMBRO/2015

DIRETOR

PROFESSOR EVANDRO NEVES ABDO

VICE-DIRETOR

PROFESSOR ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO SOBRINHO

I- INTRODUÇÃO

O Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais em seu Art. 45 estabelece as competências do Diretor das Unidades Acadêmicas, colocando-o como principal autoridade administrativa e conferindo-lhe as competências para supervisionar as atividades didático-científicas, dirigir os serviços administrativos incluídos: pessoal, finanças e patrimônio.

Dentre as competências da Congregação, definidas no Art. 42 do Estatuto consta:

“XXII- aprovar as contas da gestão do Diretor da Unidade Acadêmica e do Diretor de órgão complementar a ela vinculado.”

A atual Diretoria em atendimento ao Estatuto e com o objetivo de tornar transparente toda a gestão apresenta aos membros da Congregação não apenas uma prestação das contas, mas também um relatório da gestão abrangendo as competências administrativas definidas pelo Estatuto da UFMG.

Os gastos da Diretoria relativos às verbas disponibilizadas pelo Governo Federal e repassadas pela Universidade Federal de Minas Gerais às Unidades Acadêmicas são regulamentados pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.”

Os inúmeros decretos, portarias e Resoluções Normativas editadas pelos órgãos de controle mudam constantemente e restringem a liberdade da aplicação dos recursos. Para se ter uma ideia, o valor que permite uma compra com dispensa de licitação está limitado ao valor anual de R\$ 8.000,00 (oito mil) por rubrica, sem sofrer reajustes ou correções há aproximadamente quinze anos.

Esse sistema gera uma enorme morosidade nos gastos dos recursos públicos tornando o sistema de compras um verdadeiro desafio administrativo para os gestores acadêmicos.

O sistema de compras, como um todo, exige etapas distintas que devem ser assumidas por pessoas qualificadas:

- 1- Solicitação do bem a ser adquirido;
- 2- Aprovação da solicitação;
- 3- Montagem do processo de compra;
- 4- Aprovação do processo pela Procuradoria Federal;

- 5- Realização da compra;
- 6- Empenho dos recursos.

Tradicionalmente a Faculdade de Odontologia trabalhava com um modelo no qual as compras de materiais odontológicos e outros eram realizadas replicando-se a mesma lista anualmente. Com isso a compra de materiais em desuso e em quantidades dimensionadas de maneira equivocada gerou durante anos um desperdício de dinheiro público.

A atual Diretoria aproveitando a implantação pela UFMG de um novo sistema on-line de compras mudou a forma de trabalho e solicitação de itens a serem comprados.

A reforma administrativa implantada com a criação da Coordenação Geral de Clínicas por meio da Resolução nº 03/2013, de 29 de outubro de 2013 permitiu a reformulação do sistema de solicitação de compras com inegáveis benefícios, evitando o descarte de materiais vencidos na proporção alarmante que estava ocorrendo.

O presente relatório tem como objetivo apresentar aos membros da Congregação como foram gastos os recursos recebidos bem como apresentar uma síntese das atividades da gestão mostrando o que foi realizado e o que não pode ser realizado.

2- Dos recursos disponibilizados e captados pela Faculdade de Odontologia.

As receitas destinadas ou captadas pela FOUFGM variam a cada ano de acordo com o repasse de verbas pelo Governo Federal. De um modo geral as receitas são liberadas com rubricas específicas permitindo pouco remanejo nos gastos. Vale ressaltar que a correção anual dos recursos repassados varia sempre abaixo dos índices da inflação com inegável prejuízo nos investimentos.

A FOUFGM é uma unidade que arrecada poucos recursos próprios que são quase restritos ao convênio com o SUS-Secretaria Municipal da Saúde e aos recursos advindos da Resolução 10/95 de 30 de novembro de 1995. Estas duas fontes são instáveis devido aos longos períodos de recesso escolar e paralizações grevistas, no caso do convênio com o SUS, e instabilidade na oferta dos cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização no caso das taxas oriundas da prestação de serviços. Outros recursos próprios, que não

representam um grande montante, são alugueis de espaços e revalidação de diplomas de graduação.

No caso do convenio com o SUS- Secretaria Municipal da Saúde dois fatores determinam a pouca captação de recurso:

- a baixa notificação da produtividade devido pouco envolvimento dos alunos e professores, apesar do contínuo esforço da Diretoria em conscientizar a comunidade da importância da notificação;

- os longos períodos sem atividades clínicas, em função dos recessos e da baixa carga de aulas clínicas, uma vez que com a vinda para o campus houve uma inegável diminuição do atendimento clínico. O sistema de turnos de quatro horas mostrou-se ineficaz uma vez que o tempo, na maioria dos casos, é curto para o atendimento de dois pacientes.

As taxas advindas da resolução 10/95 são administradas de duas formas distintas:

- 10% de toda a receita arrecadada pelos cursos e prestações de serviço, que são recolhidas pela FUNDEP e depois repassadas para a conta única da União e sujeitas às normas da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- As taxas provenientes da Resolução 10/95 arrecadadas pelo CENEX que são gerenciadas por meio do Projeto FUNDEP 10230. Atrelados a esse projeto foram criados em gestões anteriores dois subprojetos:

- a- Subprojeto 3- Recursos audiovisuais;

- b- Subprojeto 4- Fundo de Apoio às Atividades Clínicas.

Os dois subprojetos, embora vinculados ao Projeto 10230-CENEX, são gerenciados pela Diretoria da Faculdade que delegou à Superintendente Administrativa a gestão dos mesmos. Ambos os subprojetos têm como finalidade permitir à Direção da Faculdade a movimentação via FUNDEP de despesas emergenciais que se encaixem dentro das rubricas previstas.

Como pode ser observado, excetuando as receitas provenientes de alugueis e das taxas recolhidas nos projetos CENEX 10230, subprojetos 3 e 4, os demais recursos são recolhidos na conta da União e só podem ser gastos dentro das normas da Lei Nº 8.666.

Ressalte-se que algumas verbas como água, luz e telefone embora constem como recursos da faculdade, elas são repassadas com rubrica dirigida

diretamente para o pagamento dessas despesas não sendo, portanto, passíveis de administração por parte do gestor.

A verba anual relativa à melhoria de laboratórios de graduação permanece a mesma há oito anos, num total de R\$ 70.000,00 (setenta mil). A aplicação desse recurso é discutida pelo Conselho Departamental, tendo como meta o investimento em equipamentos que beneficiem um maior número de usuários.

A verba anual de R\$ 57.115,68 (cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centavos) relativa à implantação do Reuni é também discutida pelo Conselho Departamental com a mesma lógica na sua aplicação. Como a UFMG encerrou a implantação do Reuni este recurso não será mais disponibilizado à Faculdade.

A verba de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) destinada ao acervo da Biblioteca é aplicada na compra de livros didáticos mediante solicitação dos departamentos. Atualmente a compra de livros é feita pelo DLO que organiza um pregão único para toda a Universidade.

A Faculdade recebe um recurso anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) para a compra de material odontológico, valor que também não recebe reajuste há mais de oito anos. A aplicação do recurso é feita por meio de pregão por registro de preço, supervisionada pela Coordenação Geral de Clínicas.

É importante ressaltar que os valores extra matriz destinados às demais unidades também não sofrem reajustes. São reajustados, e com índices abaixo do desejado, apenas os recursos da matriz relativos ao custeio.

É necessário lembrar que em 2015 os recursos extra matriz foram reduzidos em 50% devido ao corte de verbas realizados pelo Governo Federal.

Outros recursos constantes nas planilhas são relativos ao programa Auxílio à Pesquisa de Doutores Recém-Contratados da UFMG, ou outros recursos captados em órgãos de fomento pelos pesquisadores. Esses são gastos específicos de responsabilidade do coordenador do projeto, cabendo à Diretoria apenas comprar e empenhar. Embora os recursos sejam captados pelos projetos eles são depositados na conta única da União e, portanto, sujeitos às normas da lei Nº 8.666. Embora os pesquisadores sejam informados muitas vezes os recursos não são empenhados pela não observância dos prazos legais pelos coordenadores.

As tabelas 01, 02, 03 e 04 (apresentadas como anexos ao final) mostram as variações ocorridas nos anos de 2012 a 2015 em relação aos recursos. Na pasta de comprovantes estão anexados os demonstrativos de despesas durante o período relatado.

As tabelas 05 e 06 (apresentadas como anexos ao final) mostram uma síntese da movimentação, incluindo os empenhos já realizados, dos dois subprojetos no período de 30/12/2011 a 26/11/2015 abrangendo assim o período de gestão da atual Diretoria, tendo como data limite a emissão desse relatório. O relatório discriminado das despesas referentes aos dois subprojetos está anexado na pasta própria que acompanha este relatório de gestão.

3- Do Acervo bibliográfico

Tabela 07- demonstrativo das aquisições de livros,

Ano	Total de livros comprados	Total de livros recebidos em doação
2012	317	104
2013	455	164
2014	181	210
2015	751	53
Total	1704	531

*2015: computada a movimentação até 29/10/2015, data limite para empenhos.

Os recursos para compras de livros são aplicados em processo único gerido pelo DLO, cabendo à FOUFMG repassar ao setor os recursos para empenho. A lista de livros é organizada pela Comissão de Biblioteca mediante solicitação dos departamentos.

4- Do Patrimônio

A gestão do patrimônio é feita por meio de duas comissões permanentes que são obrigatórias pela legislação específica:

- 1- A comissão inventariante é a comissão que deve executar o inventário físico dos bens permanentes. Ela deve ser formada por, no mínimo, três servidores do quadro permanente e não ter em sua formação servidores e/ou funcionários lotados no setor de patrimônio.

- 2- A comissão de desfazimento. O desfazimento de bens consiste no processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora. Após a conclusão do processo de desfazimento deverá ser realizada a baixa dos bens nos registros patrimoniais.

O trabalho da comissão inventariante é levantar anualmente todos os bens permanentes e identificar a sua localização. A comissão de desfazimento tem como objetivo identificar os bens inservíveis e dar a devida baixa no sistema.

As tabelas 08, 09, 10 apresentam a movimentação patrimonial nos anos de 2012, 2013 e 2014. Até a data de entrega desse relatório de gestão a comissão inventariante não havia encerrado o inventário físico dos bens permanentes referentes ao ano de 2015. A documentação relativa ao inventário está à disposição na Seção de Patrimônio.

Tabela 08- síntese da movimentação patrimonial- 2012

BENS	QUANTIDADE
Total de bens da Unidade	6647
Total de bens no exercício	393
Total de bens baixados no exercício	0
Total de bens ociosos	187
Total de bens inservíveis	365
Total de bens não inventariados	33

Tabela 09- síntese da movimentação patrimonial- 2013

BENS	QUANTIDADE
Total de bens da Unidade	6951
Total de bens no exercício	381
Total de bens baixados no exercício	22
Total de bens ociosos	158
Total de bens inservíveis	419
Total de bens não inventariados	93

Tabela 10- síntese da movimentação patrimonial- 2014

BENS	QUANTIDADE
Total de bens da Unidade	7315
Total de bens no exercício	459
Total de bens baixados no exercício	13
Total de bens ociosos	126
Total de bens inservíveis	849
Total de bens não inventariados	138

Como parte do processo de desfazimento foram leiloados um total de 973 bens móveis e equipamentos de informática, por meio do Processo de Leilão Nº 23072.000337/2013-30, Edital Nº 00'/2013.

5- Do Almoxarifado

O Almoxarifado da Faculdade, hoje cumpre o seu papel institucional que é o de ser responsável pelo armazenamento dos produtos e não mais pela solicitação de compras. Os estoques são auditados por uma comissão permanente que confere os estoques ao fim de cada ano emitindo um relatório de controle.

Para o objetivo deste relatório de gestão da Diretoria apresentamos nas tabelas de números 11, 12, 13 e 14 o quadro sintético dos anos de 2012 a 2015. Ressalte-se que o balanço de 2015 ainda não foi completado, portanto a tabela 14 apresenta a situação até o dia 27 de novembro de 2015.

6- Da reforma administrativa

Um dos objetivos da atual gestão foi implementar uma reforma administrativa que visasse uma otimização da força de trabalho adequando-a às necessidades da Unidade.

O primeiro passo para isso foi promover uma discussão sobre o Regimento da Faculdade de Odontologia que culminou com a aprovação do mesmo em 30 de setembro de 2013 por meio da Resolução nº 02/2013.

A etapa seguinte foi iniciar uma gestão junto à PRORH conseguindo comprovar, mediante argumentos técnicos, a necessidade de alocação de novos cargos: assim conseguimos a contratação de duas enfermeiras, dois técnicos em informática, um técnico em eletrônica e dois técnicos em radiologia. A mesma gestão junto à PRORH permitiu a destinação de oito vagas de técnicas/auxiliares de enfermagem. Estamos aqui nos referindo à criação de novos cargos e não da reposição de vagas por aposentadoria.

Visando uma otimização da força de trabalho lotada na Unidade o Regimento da FOUFMG uniu a Seção de Ensino ao Colegiado de Graduação e o NAPq ao Colegiado de Pós-Graduação. Dessa forma os dois Colegiados absorveram não apenas as funções dos setores incorporados a eles, mas também os servidores Técnico-Administrativos ali lotados, que passaram a integrar o quadro de servidores desses Colegiados.

Tais medidas ocorreram em função da similaridade das atividades desenvolvidas pelos setores unidos como também pelo fato da Seção de Ensino e do NAPq não possuírem atividades que justificassem o funcionamento como setores independentes.

Outra reforma administrativa ocorreu com a reformulação do Sistema de Trabalho nas clínicas da Faculdade. O sistema de rosetas embora tenha sido idealizado no projeto da sede no Campus Pampulha mostrou-se inadequada em função da escassez de recursos humanos. Para manter o funcionamento desse sistema a Faculdade chegou a possuir um contingente de 28 (vinte e oito) estagiárias do curso Técnico em Enfermagem da Cruz Vermelha. Mesmos com a vinda de oito novas servidoras para o setor o número de contratadas continuou alto. Além do custo financeiro para a Unidade a grande rotatividade no contingente de estagiárias impedia uma política que permitisse implantar rotinas de trabalho. O novo sistema implantado pela atual Diretoria permitiu, entre outras coisas, uma dinâmica de trabalho com maior eficiência. Como em todo sistema novo modificações foram e devem ser realizadas visando o ser aprimoramento.

Por questões técnicas e sanitárias a Faculdade fez a adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Para Usuários Não Domésticos (PRECEND) da COPASA. Com isso a Diretoria criou a Gestão de Resíduos Químicos que hoje é modelo dentro da UFMG. Para identificar os pontos responsáveis pelo lançamento de resíduos na rede de esgoto foram instalados 19

sensores na rede de esgoto da Faculdade que identificou não apenas o tipo de resíduo com o setor responsável. A partir dessa coleta de dados iniciou-se o processo de conscientização e de armazenamento dos resíduos químicos. Hoje a Unidade tem o descarte de resíduos totalmente dentro do exigido pela legislação sanitária. Uma obra de ampliação do depósito de resíduos químicos e sua adequação às normas da legislação específica já foi solicitada ao DEMA. Aproveitamos aqui para parabenizar o Servidor Técnico-Administrativo Ricardo Augusto de Jesus Sales pela eficiência e compromisso institucional demonstrado.

A criação da Coordenação Geral de Clínicas por meio da Resolução nº 03/2013, de 29 de outubro de 2013, cargo comissionado com função gratificada, permitiu um modelo de gestão que passa a funcionar integrado. No momento torna-se necessário o corpo docente da Unidade entender que nada funciona se não houver um compromisso institucional e que a administração é uma responsabilidade de todos.

Até as modificações acima terem sido implantadas a Faculdade possuía um almoxarifado central, um almoxarifado em cada clínica e um almoxarifado em cada roseta. Esse sistema possibilitava um descontrole no uso nos materiais gerando um desperdício que chegou a aproximadamente 900 kg de material com data de validade expirada a cada ano e também o desaparecimento de equipamentos periféricos que eram guardados nas rosetas.

A semente para uma gestão eficiente está plantada. Só precisa ser cultivada.

7- RESOLUÇÕES

Qualquer sistema administrativo necessita de normativas e principalmente de um compromisso institucional de segui-las. Nessa linha de pensamento a Diretoria propôs e a Congregação aprovou várias resoluções que são as ferramentas administrativas disponíveis para uma gestão eficiente.

I- Resolução nº 01/2012, de 22 de novembro de 2012.

Estabelece a composição da Câmara Departamental do Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas.

II- Resolução nº 02/2012, de 12 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre os critérios a serem observados no julgamento dos pedidos de progressão e aprovação do Relatório de Atividades do Docente (INA).

REVOGADA.

III-Resolução nº 01/2013, de 24 de abril de 2013.

Estabelece a composição da Câmara Departamental do Departamento de Odontologia Restauradora.

IV- Resolução nº 02/2013, de 30 de setembro de 2013.

Aprova o Regimento da Faculdade de Odontologia e o Organograma como anexo.

V- Resolução nº 03/2013, de 29 de outubro de 2013.

Cria e estabelece as funções da Coordenação Geral de Clínicas e dos setores a ela subordinados.

VI- Resolução nº 04/2013, de 29 de outubro de 2013.

Estabelece a composição e as funções da Comissão de Avaliação e Otimização do Espaço Físico da Faculdade de Odontologia da UFMG.

VII- Resolução nº 01/2014, de 05 de junho de 2014.

Normatiza as competências e o funcionamento do Centro de Apoio, Seleção e Encaminhamento do Usuário (CASEU).

VIII- Resolução nº 02/2014, de 28 de novembro de 2014.

Dispõe sob os critérios a serem observados na atribuição de encargos docentes, no julgamento dos pedidos de progressão funcional e aprovação do Relatório de Atividade do Docente (INA).

IX- Resolução nº 03/2014, de 28 de novembro de 2014.

Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no julgamento dos pedidos de promoção para a Classe D, Professor Associado e Classe E, Professor Titular.

X- Resolução nº 04/2014, de 16 de dezembro de 2014.

Regulamenta a prestação de serviços voluntários no âmbito da Faculdade de Odontologia.

REVOGADA.

XI- Resolução nº 01/2015, de 28 de maio de 2015.

Regulamenta o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Odontologia, que precederá a elaboração da lista tríplice para a escolha do Diretor e Vice-Diretor – ano 2015.

XII- Resolução nº 02/2015 de 21 de outubro de 2015.

Reedita e dá nova redação à Resolução Nº 04/2014 de 16 de dezembro de 2014 que regulamenta a prestação de serviços voluntários no âmbito da Faculdade de Odontologia.

8- DOS PROJETOS E OBRAS FÍSICAS REALIZADAS

- I- reforma do depósito de resíduos infectantes e normais, tornando-o adequado às normas vigentes da Vigilância Sanitária, obra em andamento com término previsto para dezembro/2015;
- II- instalação de 29 novas câmeras de segurança interligadas com o sistema de segurança da Universidade;
- III- instalação das lâmpadas de emergência em substituição às antigas que não mais funcionavam;
- IV- troca das autoclaves conseguidas mediante apresentação de um projeto à CEMIG. A FOUFG tornou-se a única instituição não hospitalar do Estado a ser beneficiada pelo programa recebendo duas autoclaves de última geração em doação.
- V- laboratório de informática para os técnico-administrativos;
- VI- entreposto de medicamentos e materiais odontológicos;
- VII- central de equipamentos periféricos, obra que possibilitou um maior controle dos equipamentos;
- VIII- Organização do arquivo morto da Faculdade. Trabalho conseguido pela contratação de estagiário do Curso de Arquivologia da UFGM. Atualmente o estagiário tem a função de manter a organização conseguida.
- IX- Estruturação do novo site da Faculdade. A licitação da firma para elaborar o projeto foi realizada e novo portal está em fase final.

9- DAS OBRAS FÍSICAS AINDA NÃO REALIZADAS

- I- Almoxarifado- Projeto finalizado e encaminhado para orçamento e execução em 25/10/2013, por meio do Memorando nº439/2013-DP-SIM. Aguardando liberação de verbas;

- II- Vestiário funcionárias das Clínicas- Projeto finalizado e encaminhado para orçamento e execução em 30/04/2013, por meio do Memorando nº109/2013-DP-SIM. Aguardando liberação de verbas;
- III- Abrigo Resíduo Químico- Análise de demanda elaborada pela arquiteta Beatriz Campos Fialho em 27/06/2014 e encaminhada à Diretoria do DP/PRA por meio do Memorando nº332/2014-DP-PRA para avaliação. O projeto está programado para desenvolvimento em 2016, preferencialmente no 1º semestre, conforme disponibilidade de pessoal.
- IV- Bloco Cirúrgico- Projetos finalizados há mais de dois anos. Falta revisão para atualização do projeto/conferencia. Falta orçamento. Aguardando liberação de verbas;
- V- C.M.E. e ampliação do número de Escaninhos. Projetos Executivos de arquitetura, ar condicionado, elétrica e hidráulica concluídos. Memorial Descritivo em elaboração, como previsão de conclusão para 15/12/2015.
- VI- Biblioteca- Reforma do setor de reprografia: Demanda sendo reavaliada pelo setor após aprovação de Estudo Preliminar (14/10/2014). Rampa: Demanda paralisada por ausência de recurso e disponibilidade de profissional para desenvolvimento. Proteção das janelas: Demanda paralisada por ausência de recurso e disponibilidade de profissional para desenvolvimento.
- VII- Ar condicionado do auditório- obra licitada e suspensa devido aos cortes de recursos pelo Governo Federal.
- VIII- Cantina/D.A- Estudo Preliminar desenvolvido e aprovado pela Congregação de FAO em 20/02/2014, conforme Memorando Diretoria FOUFMG/33/2014. Demanda paralisada por ausência de recurso e disponibilidade de profissional para desenvolvimento.

10- TROCA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS CLÍNICAS.

Em março de 2016 completarão 15 anos do início das atividades da Faculdade na atual sede. Os equipamentos que eram de primeira linha em 2001 hoje encontram gastos pelo uso intenso e contínuo. A manutenção dos mesmos

requer um cuidado contínuo que requer hoje a contratação de três técnicos em manutenção que custam aos cofres da instituição em torno de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil) por mês. Junte-se a isso uma média de R\$ 10.000,00 (dez mil) mensais com peças e encontraremos um custo anual em torno de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) com a manutenção dos equipamentos.

Com relação aos técnicos em manutenção o TCU solicitou a demissão dos mesmos uma vez que a contratação não se configura dentro dos objetivos do contrato da UFMG com as conservadoras que fazem a manutenção predial. Estamos conseguindo prorrogar a demissão dos técnicos que deverá ser concretizada em março de 2016.

A tentativa de contratar técnicos mediante um processo de licitação não deu resultado uma vez que a maioria dos profissionais que militam nessa área são autônomos e fato dos equipamentos serem de uma única marca torna o processo de licitação com candidato único e portanto sem competição.

Em agosto de 2012 fomos surpreendidos com um pedido de da GNATUS para que comprássemos ou devolvêssemos os 146 (cento e quarenta e seis) equipos cedidos em comodato.

Diante da situação a Diretoria trabalhou uma proposta fundamentada que convenceu à PROPLAN e ao Magnífico Reitor que seria economicamente melhor tocar os equipamentos com um contrato de manutenção por garantia por dois anos e mais três anos de garantia adicional. Isso garantiria uma manutenção de fábrica por cinco anos.

É um modelo novo de compras ainda não realizado pela UFMG e foram necessários três anos de estudos, reuniões, idas e vindas, mas que felizmente chegou ao resultado esperado. O edital do processo de licitação está finalmente publicado devendo a compra ser realizada ainda nesse semestre (Pregão Eletrônico nº 001/2015 Processo nº 23072.006588/2015-51. Abertura: 09/12/2015 - 09:00 h). Caberá à próxima gestão o processo de instalação e gerenciamento do mesmo. Quando as pessoas se envolvem institucionalmente os objetivos mais difíceis podem ser alcançados. O projeto da Diretoria não teria alcançado êxito se não fosse a dedicação das pessoas envolvidas: Diva Karla Rocha Gonçalves, Helena Chagas Panzera, Antônio de Assis, Rosely Moraes Sampaio e Altair Dâmasio Dias.

11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de transparência nas contas públicas deveria ser uma constante em todos os projetos desenvolvidos nos órgãos públicos e não uma obrigação legal.

Excetuando-se os projetos vinculados aos cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização, que devem apresentar uma planilha inicial e a prestação de contas ao final dos mesmos, os projetos de pesquisa e extensão que captam recursos dos órgãos de fomento e a eles prestam contas, os demais projetos que prestam serviços ou administram recursos advindos da Resolução 10/95 não possuem a transparência necessária, ficando os gastos ao critério do coordenador do projeto.

Sugerimos que a Egrégia Congregação da Faculdade de Odontologia estabeleça uma política de controle e transparência para que no futuro não seja motivo de dúvida o gerenciamento dos recursos captados pela Unidade.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2015

Prof. Evandro Neves Abdo

Prof. Antônio Paulino Ribeiro Sobrinho

ANEXOS

Tabela 01- receitas relativas ao ano de 2012

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG														
DEMONSTRATIVO GERAL DAS RECEITAS ARRECADADAS E RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2012														
Fonte	Meses												OBS	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		TOTALS
OCC/Proplan/Matriz		220.679,36											220.679,36	Parcela única
Aluguéis	3.813,89	3.816,64	2.518,72	4.765,40	6.278,80	4.856,12	4.856,12	3.985,54	3.728,72	2.679,67	4.856,12	6.511,09	52.666,83	Bancos, Restaurante e Xerox
Arrend./Restituições					1.310,35	4.560,90				-880,00			4.991,25	Concursos/Vestibular
Outros Rec. Próprio	228,20	168,00	1.020,80	997,48	777,00	235,00	15,00	67,00	340,00	798,00	1.111,42	685,00	6.442,90	Txs, pesquisas, multas, etc
Odontológico/Ex.matriz			60.000,00		60.000,00								120.000,00	Devolv. 241,98
Uso Comum			23.701,18										23.701,18	Parcela única - devolv. 264,02
Taxas Resolução 10/95	91.766,08	23.459,94	19.179,04	26.896,85	33.140,58	25.028,88	23.421,19	24.934,28	28.488,31				296.315,15	
Serviços de saúde/SUS	11.428,21	450,66	5.343,38	2.840,55	10.194,21	18.161,02	5.170,51		665,26		8.598,85	19.174,09	82.026,74	
Acervo da Biblioteca		72.800,00									20.426,03		93.226,03	
Melhoria/Graduação		70.000,00											70.000,00	Devolvido 104,00
Internato Rural	6.000,00		10.000,00	10.000,00		40.832,44							66.832,44	Diárias/passagens - devolv.5.540,54
PÓS-Capes - Prof. Saul			54.283,61										54.283,61	Devolvido 24.108,81
REUNI / 2010						57.115,68							57.115,68	Devolvido 161,88
Auxílio estudante-diver			698,00	1.396,00		1.054,00							3.148,00	Repasse da Reitoria
Telefone/Cecom			1.890,68	14.621,84									16.512,52	Repasse reitoria-devolv. 14.818,04
Rede de museus					7.375,00								7.375,00	Evolvido 182,40
Recém Doutor 2012					12.928,50								12.928,50	Profa. Viviane - devolv. 35,00
Diária e passag./Índigena					812,00								812,00	Profa. Simone
Auxílio NAPq 2012													8.828,10	Devol. 30,31
Cemig		208.039,20											208.039,20	Repasse da reitoria-devolv. 711,82
(-) 1% PASEP	-1.072,36	-278,95	-280,62	-355,01	-517,01	-528,42	-334,62	-289,87	-332,22	-25,98	-145,66	-263,70	-4.424,42	Do recurso próprio da unidade
TOTALS	112.164,02	599.134,85	178.354,79	61.163,11	132.299,43	151.315,62	33.128,20	28.696,95	32.890,07	2.571,69	34.846,76	26.106,48	1.401.500,07	

Belo Hte. 08.03.2013.
Eliza de Carvalho Silva

Tabela 02- receitas relativas ao ano de 2013

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG													
DEMONSTRATIVO GERAL DAS RECEITAS ARRECADADAS E RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013													
FONTE	MESES												OBS
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
OCC / Proplan / Matriz	43.750,28	50.000,00			50.000,00	110.056,48							253.806,76
Aluguéis	3.985,54	3.988,35	4.070,01	4.997,24	4.997,24	5.185,22	5.185,22	2.873,88	2.873,88	2.873,88	8.945,88	2.873,88	52.850,22
Arrendamentos / Devoluções	394,81							14,28	8.336,92			453,00	9.199,01
Outros Recursos Próprios	484,00	222,00	993,75	409,00	5.922,80	1.064,55	515,25	1.448,13	968,60	858,25	4.546,20	1.899,48	19.322,01
Odontológico / Ex.matriz	60.000,00				60.000,00								120.000,00
Uso Comum		5.000,00			22.229,64								27.229,64
Taxas Resolução 10/95		122.056,61		48.884,30		55.310,36	23.209,02	28.498,02	23.572,79				301.531,10
Restituição HRA				358,90									358,90
Restituição Receita Federal									4.523,20				4.523,20
Serviços de saúde / SUS	13.494,30		9.386,21	1.375,72	14.376,56	9.227,95	15.658,05	3.047,20	17.246,52	8.805,65	16.263,91	13.919,43	122.779,60
Acervo da Biblioteca				72.800,00									72.800,00
Melhoria / Graduação				70.000,00									70.000,00
Internato Rural	5.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00		23.832,44			68.832,44
CAPES/2013 - Mª Cássia			55.477,71										55.477,71
Revalidação de diplomas									50.479,35				50.479,35
Recursos Indígenas 2013													27.525,19
REUNI / 2013					57.115,68	27.525,19							57.115,68
Recursos Prograd PIQEG2013													81.978,60
Recurso Extra - Reitoria								4.084,50	13.171,24	7.996,00	56.726,86		81.978,60
Auxílio Estudante					940,00	2.330,00	4.330,00	2.550,00			40.000,00		40.000,00
Telefone / Cecom							16.513,03						10.150,00
Recém-Doutores 2013					41.399,40								16.513,03
Cemig	19.583,98	13.282,96	11.745,60	16.721,44	18.535,77	22.095,22	18.723,46	14.509,86	16.353,99	19.736,03	32.324,83		203.612,54
(-) 1% PASEP	-183,58	-1.262,67	-148,09	-556,66	-252,97	-707,88	-445,68	-358,82	-575,00	-125,38	-287,56	-191,36	-5.105,65
TOTALS	146.509,33	193.287,25	91.884,09	214.631,04	285.254,12	242.087,09	83.688,35	66.667,05	136.928,99	63.976,87	158.510,12	18.944,43	1.702.378,73

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2013.
Joaquim Antônio do Rosário Filho

Tabela 03- receitas relativas ao ano de 2014

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG													
DEMONSTRATIVO GERAL DAS RECEITAS ARRECADADAS E RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014													
FONTE	M E S E S												OBS
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
OCC / Proplan / Matriz	126.903,38				132.300,47								259.203,85
Uso Comum	27.229,64												27.229,64
CECOM / Telefones	16.513,03												16.513,03
Odontológico / Ex.matriz		60.000,00					60.000,00						120.000,00
CEMIG Distribuição	111.465,04				99.573,96								211.039,00
Internato Rural	10.000,00		10.000,00	10.000,00				10.000,00					40.000,00
Aluguéis	2.873,88	2.876,67	2.880,06	2.880,06	2.880,06	3.100,55	3.100,55	3.134,55	3.270,55	3.585,55	3.440,55	3.202,55	37.225,58
Serviços Hospitalares - SUS	1.477,44	10.806,28	11.536,41	10.003,00	11.844,05	2.002,29	17.390,53	4.298,56	4.611,25	4.611,25	27.461,46	14.617,55	116.048,82
Serviços Administrativos	376,00	846,00	914,00	714,00	1.085,00	390,00	279,00	1.135,00	904,00	1.046,00	642,00	382,00	8.713,00
Serviços Educacionais	3,20	10,00	191,24		65,00	10,00	12,00	54,00	5,00	40,00	44,00	20,00	454,44
Taxas Resolução 10/95	100.727,96	23.721,72	20.348,96	20.999,32	24.912,74		36.778,72		78.210,90		25.320,08		331.020,40
Concursos		201,24		2.782,25	3.346,70						556,45	111,29	6.957,93
Restituições	185,54		223,21							29,97		20,63	459,35
Outros recursos próprios													0,00
Acervo da Biblioteca					72.800,00								72.800,00
Melhoria / Graduação					70.000,00								70.000,00
CAPEIS/2014 - Mª Cássia													0,00
Revalidação de diplomas				39.339,50									39.339,50
Recursos Indígenas 2014										4.459,30			4.459,30
REUNI / 2014					57.957,39								57.957,39
Recurso PróExt 2014 Denise		150.000,00											150.000,00
Recursos Prograd PIQEG2014				168.000,00									168.000,00
Recurso Extra - Reitoria													0,00
Recurso PróExt 2014 Vera					2.700,00								2.700,00
Auxílio Estudante			1.600,00	7.080,00	1.334,00		1.400,00						11.414,00
Recurso Intercâmbio alunos								6.000,00					6.000,00
Recém-Doutores 2014													0,00
(-) 1% PASEP	-1.040,32	-384,62	-360,94	-373,79	-441,34	-55,03	-575,61	-432,35	-865,89	93,13	-574,64	-183,54	-5.195,94
T O T A I S	396.714,79	248.077,29	47.332,94	261.424,34	480.358,03	5.447,81	118.385,19	19.891,20	85.822,12	13.865,20	56.889,90	18.170,48	1.752.379,29

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015.
Joaquim Antônio do Rosário Filho

Tabela 04- receitas relativas ao ano de 2015

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG													
DEMONSTRATIVO GERAL DAS RECEITAS ARRECADADAS E RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2015													
FONTE	M E S E S												OBS
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Odontologia OCC		44.105,68	27.500,00	33.100,00	28.964,98	54.193,31	10.131,39			54.607,18			252.602,54
Odontologia Uso Comum			3.300,00							23.929,64			27.229,64
Odontologia Extra Matriz		21.000,00			30.000,00		19.000,00			50.000,00			120.000,00
Odontologia Telefones			3.332,80	1.569,87	2.101,90					9.507,95			16.512,52
Odontologia Energia Elétrica					53.122,33					160.993,03			214.115,36
Odontologia Internato Rural			5.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00			45.000,00
Odontologia Reuni										28.978,69			28.978,69
Odontologia Lab. Graduação										35.000,00			35.000,00
Odontologia Acervo Bibliog.										36.400,00			36.400,00
Odontologia Revalidação Dip.							53.207,37						53.207,37
Odontologia Pale - Juliana									500,00				500,00
Aluguéis *	3.100,55	3.307,90	3.277,97	3.862,44	3.153,50	3.383,71	3.383,71	3.318,61	3.342,75	3.399,82			33.530,96
Arrendamentos *	906,00												906,00
Serviços Hospitalares - SUS *	6.952,14		12.107,63	1.572,59	10.632,47	9.948,49	9.324,86	368,19					50.906,17
Serviços Administrativos *	299,00	1.953,02	753,00	987,00	887,00	205,00	77,00	86,00	3.263,00	861,00			9.371,02
Serviços Educacionais *	20,00	81,37	65,00	53,20	36,60	5,00				4,40			265,57
Taxas Resolução 10/95 *							47.341,70	47.341,70	47.341,70				142.025,10
Concursos *	890,32	556,45		327,60	5.235,12								7.009,49
Restituições ex. anteriores *								31,96					31,96
Restituições exercício atual *			202,89		494,57								697,46
Auxílio Estudante	1.248,00	416,00		1.500,00	1.736,00	1.260,00	2.024,00	2.092,00	416,00	22.096,65	4.700,00		37.488,65
Capes Proap 2015						2.100,00							2.100,00
* (-) 1% PASEP	-121,66	-58,99	-164,06	-68,03	-204,39	-135,42	-601,27	-511,46	-539,47	-42,65	0,00	0,00	-2.447,44
TOTAIS	13.294,33	71.361,43	55.375,23	52.904,67	136.160,08	80.960,09	143.886,56	52.727,00	54.323,98	445.735,71	4.700,00	0,00	1.111.431,06

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2015.

Seção de Contabilidade

Executor: CENEX - FO-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG			
Financiador: DIVERSOS		Referência: NAO SE APLICA	
Saldo em 29/12/2011			11.197,94
Receitas (Liberações + Outros Créditos)		Despesas	
<u>035 - Custos Administrativos</u>	2.175,07	<u>007 - Material De Consumo</u>	17.398,59
<u>045 - Liberacoes</u>	72.621,56	<u>014 - Equip./Material Permanente</u>	4.296,00
<u>050 - Operacoes Financeiras</u>	5.175,54	<u>035 - Custos Administrativos</u>	5.488,34
<u>828 - Fundo De Recursos Audio-Visuais</u>	1.664,31	<u>065 - Transferencia</u>	10.000,00
<u>829 - Fundo De Manutencao De Projetos</u>	121,31	<u>091 - O. Servs. Terc. Pes. Juridica</u>	15.926,29
		<u>094 - O. Servs. Terc. Pes. Fisica</u>	14.829,23
		<u>415 - Receitas De Servicos</u>	24,42
		<u>882 - Despesas De Cobranca</u>	133,99
		<u>Empenhado</u>	22.556,78
Soma das Receitas	81.757,79	Soma das Despesas	90.653,64
Saldo em 26/11/2015			2.302,09

Tabela 06 - Projeto 10230 DIVERSOS/FO/CENEX – Subprojeto 4 - Fundo de Apoio às Atividades Clínicas.

Executor: CENEX - FO-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG			
Financiador: DIVERSOS		Referência: NAO SE APLICA	
Saldo em 29/12/2011			33.966,25
Receitas (Liberações + Outros Créditos)		Despesas	
<u>021 - Passagens</u>	98,25	<u>005 - Diarias</u>	2.219,00
<u>035 - Custos Administrativos</u>	431,17	<u>007 - Material De Consumo</u>	84.219,54
<u>050 - Operacoes Financeiras</u>	8.416,18	<u>014 - Equip./Material Permanente</u>	12.303,50
<u>065 - Transferencia</u>	10.000,00	<u>021 - Passagens</u>	4.675,31
<u>830 - Fundo Apoio Ativ. Clinicas</u>	170.268,22	<u>035 - Custos Administrativos</u>	9.546,67
		<u>091 - O. Servs. Terc. Pes. Juridica</u>	75.569,88
		<u>094 - O. Servs. Terc. Pes. Fisica</u>	9.481,43
		<u>882 - Despesas De Cobranca</u>	4,65
		<u>Empenhado</u>	21.570,86
Soma das Receitas	189.213,82	Soma das Despesas	219.590,84
Saldo em 26/11/2015			3.589,23

Tabela 12- Relatório do almoxarifado/2013

27/11/2015 - 14:53

Página: 1 de 1

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Relatório de Balancete Contábil

Parâmetros da Pesquisa

Relatório: por transação

Órgão: UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Almoxarifado: ALMOX/ODONTO - Seção de Almoxarifado - ODONTO UG: 153290

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Tipo de material: Material de consumo

Conta Contábil	Saldo anterior	Tipo de entrada			Tipo de saída			Lançamento por período			TOTAL DE SAÍDAS	SALDO ATUAL
		Por aquisição	Por transferência	Por doação	Outras entradas	TOTAL DE ENTRADAS	Para consumo	Por transferência	Outras saídas	TOTAL DE SAÍDAS		
33903007 - gêneros de alimentação	0,00	4.088,00	204,50	0,00	1.455,04	5.747,54	4.025,99	269,50	0,00	4.295,49	1.452,05	
33903008 - material farmacológico	0,00	177,00	0,00	0,00	268,44	445,44	327,44	0,00	0,00	327,44	118,00	
33903010 - Material Odontológico	0,00	204.960,80	0,00	982,00	133.548,23	338.491,03	174.671,08	0,00	30.784,29	205.455,37	133.035,65	
33903011 - material químico	0,00	19.254,57	0,00	0,00	52.178,66	71.433,23	5.408,23	0,00	51.794,43	57.202,66	14.230,57	
33903016 - material de expediente	0,00	2.501,10	71,00	0,00	23.448,68	26.020,78	12.007,07	0,00	5.792,97	17.800,04	8.160,74	
33903017 - material de proc. de dados	0,00	3.834,10	0,00	0,00	16.938,66	20.792,76	16.944,86	0,00	3.896,56	20.841,42	291,33	
33903019 - material de acondicionamento e embalagem	0,00	2.756,00	0,00	0,00	2.708,55	5.464,55	3.078,51	0,00	0,00	3.078,51	2.386,04	
33903021 - material de copa e cozinha	0,00	1.637,80	0,00	0,00	703,82	2.341,62	1.494,40	0,00	0,00	1.494,40	1.047,22	
33903022 - material de limpeza e prod. higienização	0,00	23.693,24	0,00	0,00	16.089,40	39.782,64	29.507,73	0,00	2.810,08	32.317,81	7.464,83	
33903025 - material p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,98	2.575,98	0,00	0,00	2.575,98	2.575,98	0,00	
33903026 - material elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	233,60	233,60	0,00	0,00	233,60	233,60	0,00	
33903028 - Material de Proteção e Segurança	0,00	6.497,50	0,00	0,00	15.115,58	21.613,08	12.354,03	0,00	1.128,99	13.483,02	8.130,06	
33903029 - material p/ áudio, vídeo e foto	0,00	5.918,60	0,00	0,00	21.937,12	27.855,72	13.998,31	0,00	2.282,00	16.280,31	11.575,41	
33903030 - material p/ comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954,30	1.954,30	188,48	0,00	1.036,20	1.224,60	329,70	
33903035 - material laboratorial	0,00	26.901,14	0,00	0,00	16.906,66	43.807,80	28.185,44	0,00	2.744,70	30.930,14	14.807,66	
33903036 - material hospitalar	0,00	24.911,10	0,00	0,00	14.919,94	39.831,04	6.164,12	0,00	10.700,00	16.864,12	22.966,92	
33903040 - material biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	790,00	0,00	0,00	790,00	790,00	0,00	
TOTAL GERAL:	0,00	327.330,95	275,50	982,00	323.435,86	652.024,31	308.015,60	269,50	116.609,82	424.894,92	227.129,39	

Local

Data

Tabela 13- Relatório do almoxarifado/2014

16/12/2014 - 15:29

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais



Página: 1 de 1

Relatório de Balancete Contábil - Sintético

Parâmetros da Pesquisa

Relatório: por conta contábil

Órgão: UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Almoxarifado: ALMOX/ODONTO - Seção de Almoxarifado - ODONTO UG: 153290

Período: 01/12/2014 a 16/12/2014

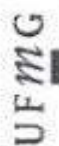
Tipo de material: Material de consumo

Conta contábil	Saldo anterior	Lançamento por período		Saldo Atual
		Entrada	Saída	
33903007 - gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
33903009 - material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00
33903010 - Material Odontológico	145.756,78	4.211,41	8.648,72	141.319,47
33903011 - material químico	6.271,87	903,86	162,38	7.013,35
33903016 - material de expediente	16.188,33	0,00	151,52	16.036,81
33903017 - material de proc. de dados	215,80	2.662,75	2.662,75	215,80
33903019 - material de acondicionamento e embalagem	1.401,37	0,00	0,00	1.401,37
33903021 - material de copa e cozinha	883,57	903,00	33,18	1.813,42
33903022 - material de limpeza e prod. higienização	10.301,52	0,00	28,94	10.272,58
33903025 - material p/ manutenção de bens móveis	0,00	274,30	274,30	0,00
33903028 - material elétrico	0,00	60,00	60,00	0,00
33903028 - Material de Proteção e Segurança	3.006,16	446,00	17,00	3.435,16
33903029 - material p/ áudio, vídeo e foto	6.983,58	0,00	0,00	6.983,58
33903030 - material p/ comunicações	175,00	0,00	0,00	175,00
33903035 - material laboratorial	11.903,07	0,00	0,00	11.903,07
33903038 - material hospitalar	25.625,01	0,00	0,00	25.625,01
33903040 - material biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
33903042 - ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
33903044 - material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL :	228.725,04	9.571,32	12.037,86	226.208,50

Tabela 14- Relatório do almoxarifado/2015

27/11/2015 - 11:53

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais



Página: 1 de 1

Relatório de Balancete Contábil

Parâmetros da Pesquisa

Relatório: por transação

Órgão: UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Almoxarifado: ALMOX/ODONTO - Seção de Almoxarifado - ODonTO UG: 153250

Período: 01/01/2015 a 27/11/2015

Tipo de material: Material de consumo

Conta Contábil	Lançamento por período						Tipo de saída		TOTAL DE SAÍDAS	SALDO ATUAL
	Saldo anterior	Por aquisição	Por transferência	Por doação	Outras entradas	TOTAL DE ENTRADAS	Para consumo	Por transferência	Outras saídas	
33903007 - gêneros de alimentação	0,00	1.080,68	322,40	0,00	0,00	1.403,08	435,14	0,00	0,00	967,94
33903009 - material farmacológico	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00	86,00	0,00	0,00	56,00
33903010 - Material Odontológico	141.316,47	48.837,10	0,00	0,00	10.994,89	60.832,09	111.373,86	0,00	5.570,84	85.205,86
33903011 - material químico	7.013,35	40.923,16	0,00	0,00	0,00	48.923,16	24.915,06	0,00	0,00	32.011,48
33903016 - material de expediente	16.016,71	2.458,80	343,10	0,00	8,10	2.808,00	9.406,90	0,00	0,00	9.415,81
33903017 - material de proc. de dados	215,80	89,25	0,00	0,00	1.164,85	1.244,10	0,00	0,00	1.194,85	305,05
33903019 - material de acondicionamento e embalagem	1.401,37	927,60	0,00	0,00	1.503,90	2.431,50	1.232,65	0,00	1.503,90	1.065,32
33903021 - material de copa e cozinha	1.813,42	3.025,75	0,00	0,00	0,00	3.025,75	841,93	0,00	0,00	3.917,24
33903022 - material de limpeza e prod. higienização	10.274,58	22.765,80	3.072,00	0,00	905,20	26.741,00	19.415,92	0,00	903,20	16.616,48
33903025 - material p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026 - material elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,40	1.058,40	0,00	0,00	1.058,40	0,00
33903028 - Material de Proteção e Segurança	3.438,16	18.463,35	0,00	0,00	0,00	18.463,35	8.078,45	0,00	0,00	13.892,06
33903029 - material p/ áudio, vídeo e foto	8.983,56	15.750,00	0,00	0,00	102,90	15.862,90	14.803,39	0,00	102,90	7.910,17
33903030 - material p/ comunicadores	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00
33903035 - material laboratorial	11.933,07	25.945,00	0,00	0,00	1.102,60	27.047,60	13.439,63	0,00	988,10	24.551,94
33903038 - material hospitalar	25.625,01	43.428,82	0,00	0,00	6.508,82	50.137,44	42.742,29	0,00	0,00	33.020,16
33903040 - material biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903042 - ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	68,00	0,00	0,00	68,00	0,00
33903044 - material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	226.208,50	234.025,14	3.737,50	0,00	23.405,76	261.168,40	240.948,22	0,00	11.351,19	229.877,49